



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº DXCIII de 28 de Julho de 2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXCIII de 28 de Julho de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

COMISSÃO: 137/2020

INSTITUIR O COMITÊ ESPECIAL DA CULTURA

REINTEGRAÇÃO: 138/2020

CRISTINA VIEIRA PEREIRA

COMISSÃO: 139/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

DETERMINAÇÃO: 140/2020

CRIA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

DESIGNAÇÃO: 141/2020

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXCIII de 28 de Julho de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - Comissão: 137/2020

PORTARIA Nº 137/ 2020, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Caririçu Estado do Ceará, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso das atribuições legais e considerando a Lei MUNICIPAL Nº 631/2015, de 19 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Especial da Cultura para implementação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, para a coordenação, TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO DE PANDEMIA OCACIONADA PELA COVID-19.

Art. 2º - O comitê será composta pelos seguintes membros:

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IVONETE FERREIRA DA SILVA

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA GILDENIA SIEBRA FRANÇA
PAULO ROBERTO DO MONTE

III - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

MARIA ZELIA FEITOSA
JUCICLEIDE ARAÚJO DE ALMEIDA

IV - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JHONATAN MORAIS RODRIGUES

V - PODER LEGISLATIVO

CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO

VI - ASSESSORIA CONTÁBIL

FABIANA ARARUNA PEREIRA

VII - SOCIEDADE CIVIL

JOSÉ ALAN DE OLIVEIRA
CICERO ALEUDO DE OLIVEIRA

Art. 3º - São atribuições desta Comissão:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXCIII de 28 de Julho de 2020

I - Fornecer informações acerca do planejamento, organização implementação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO DE PANDEMIA OCACIONADA PELA COVID19.

II - Comprometer-se com empenho, dedicação e comprometimento acerca de todo processo planejado, organizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 16 de julho de 2020.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXCIII de 28 de Julho de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - Reintegração: 138/2020

PORTARIA N.º 138/2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Reintegrar, a partir de 27 de julho de 2020, a Sra. **CRISTINA VIEIRA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 060.775.973-92, portadora do RG nº 20077591652 SSPCE para o exercício do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** da Secretaria de Educação do Município de Caririçu/CE - na conformidade da Decisão Judicial nos Autos do Processo nº **0004626-47.2017.8.06.0059**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririçu, 27 de julho de 2020.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririçu/CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXCIII de 28 de Julho de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - Comissão: 139/2020

PORTARIA Nº 139/ 2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do município e a lei nº 631/2015 de 19 de novembro de 2015. Que dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Caririáçu, seus princípios, seus objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e adota outras providências:

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU CEARÁ** para o Biênio 2020/2022, os seguintes membros:

I - Presidente: PAULO ROBERTO DO MONTE

II - Vice-presidente: ÁLEFF ALVES DA SILVA

III - Representantes Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude:

a) MARIA JOÉLIA CORREIA MARTINS SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

b) PAULO ROBERTO DO MONTE CONSELHEIRO TITULAR

c) MARIA GILDENIA SIEBRA FRANÇA CONSELHEIRA SUPLENTE

IV - Representantes Secretaria de Infraestrutura:

a) JOSE ALAN DE OLIVEIRA CONSELHEIRO TITULAR

b) JOSÉ IGOR GOMES DA SILVA CONSELHEIRO SUPLENTE

V - Representantes Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania:

a) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA CONSELHEIRA TITULAR

b) CICERA BARBOSA XAVIER CONSELHEIRA SUPLENTE

V - Representantes Municipal de Saúde:

a) JOSÉ ADEILTON BATISTA DE SOUSA CONSELEIRO TITULAR

b) JOANA DARC SOUSA LIMA CONSELHEIRA SUPLENTE

VI - Representantes dos Artistas de Caririáçu:

a) JOELMA FERREIRA DA SILVA CONSELHEIRA TITULAR

b) RARIANA ARAUJO DE SOUSA CONSELHEIRA SUPLENTE

VII - Representantes dos Grupos de Teatro e Dança:

a) ÁLEFF ALVES DA SILVA CONSELHEIRO TITULAR

b) FELIPE VITORINO DE SOUSA CONSELHEIRO SUPLENTE

VIII - Representantes da Rádio Comunitária São Pedro FM:

Prefeitura Municipal de Caririáçu

CNPJ: 06.738.132/0001-00

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=298





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXCIII de 28 de Julho de 2020

- a) RODRIGO GONÇALVES LIMA
- b) ANTONIO HENRIQUE CRUZ

CONSELHEIRO TITULAR
CONSELHEIRO SUPLENTE

IX - Representantes Associação dos Artesões de Caririçu:

- a) JOSIMAR JOAQUIM DE LIMA
- b) MARIA JOSÉ BALBINO DA SILVA

CONSELHEIRO TITULAR
CONSELHEIRA SUPLENTE

X - Representantes do Grupo de Admiradores do Rei do Baião:

- a) FERNANDO FERRARI PEREIRA DE MELO
- b) WALDEX FERRER HERBERT

CONSELHEIRO TITULAR
CONSELHEIRO SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririçu, em 27 de julho de 2020.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXCIII de 28 de Julho de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - Determinação:
140/2020

PORTARIA Nº 140/ 2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

CRIA o Departamento Municipal de Cultura e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do município e a lei nº 631/2015 de 19 de novembro de 2015. Que dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Caririçu, seus princípios, seus objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e adota outras providências:

RESOLVE CRIAR:

Art. 1º - Fica criado o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU CEARÁ:**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririçu, em 27 de julho de 2020.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXCIII de 28 de Julho de 2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIAS - Designação: 141/2020

PORTARIA Nº 141/ 2020, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Designa o Diretor do Departamento Municipal de Cultura e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica do município e a lei nº 631/2015 de 19 de novembro de 2015. Que dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Caririaçu, seus princípios, seus objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e adota outras providências:

RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º - Fica designado o diretor **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU CEARÁ** o Sr. **PAULO ROBERTO DO MONTE**:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririaçu, em 27 de julho de 2020.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DXCIII de 28 de Julho de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito



Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil



Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar
Secretaria de Planejamento e Finanças



Cosmelia Silva de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

